



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Conselheiro Lafaiete
Seção de Assuntos Institucionais
R. Padre Teófilo Reyn, 441 - CEP 36407-122 - Conselheiro Lafaiete - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 784/2026

IX SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFMG CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº 23809.000346/2023-11 e a COMISSÃO ORGANIZADORA DA IX SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, na figura de sua presidenta, Professora Mariana Schuchter Soares, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 2847/IFMG, de 16 de junho de 2026, torna público este Edital, que regulamenta e organiza a IX Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Conselheiro Lafaiete.

1. NATUREZA E OBJETIVOS

1.1. A IX Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Conselheiro Lafaiete (IX SCT IFMG-CL) representa um dos eventos de manifestação local, desenvolvidos e atrelados à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT). A SNCT, realizada sempre no mês de outubro, sob a coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), conta com a colaboração de Secretarias Estaduais e Municipais, Agências de Fomento, Espaços Científico-Culturais, Instituições de Ensino e Pesquisa, Sociedades Científicas, Escolas, Órgãos Governamentais, Empresas de Base Tecnológica e Entidades da Sociedade Civil. A SNCT tem o objetivo de aproximar a Ciência e a Tecnologia da população, promovendo eventos que congregam centenas de Instituições, a fim de realizar atividades de divulgação científica em todo o país.

1.2. A IX SCT IFMG-CL é um evento organizado por comissão local e sediado no IFMG - Campus Conselheiro Lafaiete, cujo objetivo é promover o desenvolvimento de projetos de naturezas distintas (Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica), que se coadunem à temática da SNCT, aproximem

professores e alunos do campus em torno do processo de produção do conhecimento, e também fomentem a instrumentalização da comunidade do campus em espaços para além da sala de aula.

1.3. Neste ano de 2026, o tema da SNCT é “Ciência delas”, convocando a comunidade científica e educacional a ampliar a participação das mulheres como protagonistas na produção e na difusão do conhecimento.

2. ESTRUTURA

A IX SCT IFMG-CL terá fundamentalmente as seguintes fases:

2.1. Inscrição de propostas de trabalho nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica pelos docentes do campus.

2.2. Inscrição de alunos dos cursos técnicos integrados e subsequentes nos projetos propostos pelos docentes.

2.3. Desenvolvimento dos projetos a partir de Grupos de Trabalho (GT) formados por alunos, sob a orientação de um docente para a realização da pesquisa.

2.4. Realização do evento com a apresentação dos resultados obtidos pelos projetos desenvolvidos e pelas demais atividades relacionadas.

3. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO PELOS DOCENTES

3.1. Cada docente, efetivo, visitante ou substituto, deverá preencher o formulário on-line, disponível em <https://forms.gle/mjWrdttEZfbcGogi9>, no período descrito na seção “Cronograma”, indicando uma proposta de trabalho a ser desenvolvida com os alunos dos cursos técnicos integrados e subsequentes em Mecânica e Eletrotécnica, com os quais será formado seu GT.

3.2. A proposta de trabalho deve possuir natureza relativa ao ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, que, preferencialmente, dialogue com a temática do evento “Ciência delas”.

3.3. É responsabilidade dos docentes orientarem os alunos inscritos em sua proposta de trabalho e zelar pela plena participação de todos os integrantes de seu GT, além de executar a avaliação individual da participação do estudante.

3.4. Acerca do processo de orientação, é responsabilidade dos docentes/coordenadores de GT, considerando pesquisa e trabalho como princípios pedagógicos, promover reuniões, organizar etapas de trabalho, acompanhar de perto a realização das atividades pelos discentes, dirimir dúvidas, orientar execuções, registrar participações, solucionar entraves e avaliar cada discente conforme os critérios indicados no Anexo 1 deste Edital.

3.5. É responsabilidade dos docentes instrumentalizar e promover, junto aos demais integrantes do seu GT, a apresentação, durante a IX SCT IFMG-CL, dos resultados do projeto desenvolvido sob sua coordenação.

3.6. Os servidores que possuem projetos de pesquisa, ensino, extensão ou inovação tecnológica em andamento (com ou sem fomento) poderão incluir em seu GT os alunos bolsistas, sendo necessária comunicação prévia, via e-mail (mariana.schuchter@ifmg.edu.br), à Comissão Organizadora.

3.6.1 Os servidores que possuem projetos de pesquisa, ensino, extensão ou inovação tecnológica em andamento deverão apresentar seus projetos em forma de banner na IX SCT IFMG-CL, em conformidade

com os editais de submissão desses projetos.

3.7. Os docentes ou técnicos administrativos do IFMG que desejarem poderão propor minicursos, oficinas, rodas de conversa ou outras atividades que julgarem pertinentes no contexto da IX SCT IFMG-CL, sendo necessário cadastro através de formulário disponível no link <https://forms.gle/EqYUuJgkyjko7bex6>. As inscrições para a participação dos discentes nessas atividades também serão realizadas no site do evento.

3.8. Os projetos desenvolvidos na IX SCT IFMG-CL serão registrados pela Comissão Organizadora, que emitirá declaração e/ou certificado a docentes e discentes componentes do GT. Além disso, devido ao processo de coordenação de projeto e de orientação de estudantes, o docente poderá registrá-lo, junto à Coordenação de Ensino, como projeto de ensino sem fomento. Esses registros poderão servir de documento comprobatório para Regulamentação de Atividade Docente (RAD) e/ou Currículo.

4. DA INSCRIÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO (GTs) PELOS ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

4.1. Todos os discentes dos cursos do campus deverão inscrever-se em um projeto proposto pelos docentes no período descrito na seção “Cronograma”.

4.2. As inscrições dos discentes dos cursos integrados deverão ser feitas no site do evento, cujo endereço será posteriormente divulgado nas mídias sociais dos estudantes e da escola, conforme a data prevista no cronograma.

4.3. As inscrições dos discentes dos cursos subsequentes deverão ser realizadas diretamente com o docente-orientador, em formato a ser definido pelo próprio profissional.

4.4. Cada GT do curso integrado será formado por:

- Submissões por GT / professor orientador: 12 estudantes.

Observação: o número de estudantes por GTs poderá ser reestruturado mediante demandas posteriores.

4.5 É vedada a participação do mesmo aluno em mais de um projeto.

4.6 O aluno será responsável por se informar, junto ao docente, sobre o desenvolvimento do projeto, bem como deve ser assíduo aos encontros, cumprir prazos estabelecidos, envolver-se com compromisso no desenvolvimento do trabalho, apresentar capacidade propositiva e conviver harmoniosamente com os outros, fomentando em troca de conhecimentos e diálogo com os membros do GT. A frequência, a participação e o envolvimento nas tarefas desenvolvidas serão acompanhadas pelo orientador do projeto para posterior avaliação, essa que será exclusivamente realizada por ele.

4.7 Os alunos bolsistas de pesquisa, ensino, extensão e inovação tecnológica poderão inscrever-se em projetos propostos por seus respectivos orientadores.

4.8 O período de inscrição será amplamente divulgado pelos meios de comunicação oficiais e não oficiais do campus: website, página do Facebook, Instagram, murais disponíveis no campus e grupos de WhatsApp.

5. DA INSCRIÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO (GTs) PELOS ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

- 5.1. Todos os discentes dos cursos técnicos subsequentes do campus deverão inscrever-se em um projeto proposto pelos docentes.
- 5.2. A inscrição dos discentes deverá ser feita diretamente com o professor-orientador.
- 5.3. Serão formados 2 GTs para todos os alunos dos cursos técnicos subsequentes (divididos entre os cursos de Mecânica e Eletrotécnica), orientados por 2 professores.

6. DO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS

- 6.1. Todos os discentes dos Cursos Técnicos Integrados do campus serão incluídos em um GT orientado por um docente, respeitando-se o número estabelecido no item 4.4.
- 6.2. A distribuição dos alunos por GT respeitará a ordem de inscrição e o número de vagas disponíveis.
- 6.3. Os GTs poderão ser compostos por alunos de quaisquer anos e cursos do integrado, a fim de propiciar maior intercâmbio entre conhecimentos e perfis distintos.
- 6.4. Na eventualidade do desligamento, remoção ou redistribuição do docente orientador, a Comissão Organizadora ficará responsável por repassar a orientação do GT para o novo docente que ocupar o lugar ou, em última instância, remanejar os alunos para outros GTs.
- 6.5. A Comissão Organizadora do evento, juntamente com a Coordenação de Ensino do Campus, definirá um cronograma com datas e horários disponíveis, para além daqueles já considerados neste Edital e no Calendário Acadêmico, com fins de desenvolvimento dos projetos. Esse cronograma será posteriormente divulgado nos meios de comunicação do Campus.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS NA IX SCT IFMG-CL

- 7.1. Todos os alunos pertencentes a GTs deverão apresentar os resultados dos projetos na IX SCT IFMG-CL.
- 7.2. A apresentação poderá/deverá ter o seguinte formato:
 - Um *stand* por trabalho (obrigatoriamente) orientado pelo servidor-orientador, montado no espaço do IFMG campus Conselheiro Lafaiete, para apresentação, pelos alunos, de protótipos, banners, maquetes, softwares, aplicativos, exposições, mostra de vídeos, juntamente às informações principais do(s) trabalho(s), em três turnos e escala de revezamento
 - Invenções ligadas à tecnologia para apresentação à comunidade, no mesmo dia/espço em que estarão dispostos os stands.
 - Apresentações culturais (opcional), com horários pré-definidos, a serem realizadas em turnos, no mesmo dia/espço em que estarão dispostos os stands.
 - Abordagem interativa à comunidade acadêmica no espaço escolar.
 - Minicursos, oficinas, rodas de conversa e outras atividades, a serem oferecidos nos dias.
- 7.3. A programação da SNCT 2026 será divulgada posteriormente, em data definida no cronograma deste Edital.
- 7.4. É de responsabilidade do docente-orientador viabilizar a apresentação dos resultados de seu GT durante a IX SCT IFMG-CL.

8. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROJETOS

Os alunos do integrado que desenvolverem projetos nos GTs da IX SCT IFMG-CL farão jus a 07 pontos regulares em todas as disciplinas, no terceiro trimestre letivo de 2026. A avaliação será realizada pelo professor/orientador.

9. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA IX SCT IFMG-CL

9.1. A Comissão Organizadora da IX SCT IFMG-CL é composta por servidores docentes e técnicos administrativos do IFMG - Campus Conselheiro Lafaiete, relacionados na Portaria nº 2847/IFMG, de 16 de junho de 2026.

9.2. A Comissão Organizadora terá total autonomia para alterar este Edital sem aviso prévio, realizando posterior publicidade.

9.3. Caberá à Comissão Organizadora divulgar, com antecedência mínima de 15 dias, a programação final da IX SCT IFMG-CL.

9.4. Quaisquer casos omissos serão apreciados oportunamente pela Comissão Organizadora da IX SCT IFMG-CL.

10. CRONOGRAMA – DATAS IMPORTANTES

Fase	Período	Local/Responsável
Divulgação do Edital	02/07/2026	Site, e-mail e grupos de WhatsApp
Impugnação do edital	03/07/2026	E-mail Comissão Organizadora
Inscrição de propostas de trabalho, oficinas, rodas de conversa, minicursos etc. pelos docentes e técnicos administrativos	Até 15/07/2026	Formulários: https://forms.gle/mjWrdttEZfbeGogi9 (trabalhos) e https://forms.gle/wqSfXyxTi74kk8qbA (minicursos e oficinas)
Ajuste das propostas de	18/07/2026	E-mail Comissão Organizadora

trabalho		
Submissão de materiais específicos necessários a cada trabalho pelo docente	02/07/2026 a 10/08/2026	E-mail Comissão Organizadora
Submissão de banners de pesquisa e extensão	01/08/2026 a 04/09/2026	E-mail Comissão Organizadora
Inscrição em grupos de trabalho pelo aluno	05/08/2026 a 07/08/2026	Portal Even3
Divulgação da composição preliminar dos Grupos de Trabalho	10/08/2026	Murais e meios eletrônicos oficiais e não oficiais do <i>campus</i>
Período de ajuste da composição dos grupos de trabalho	11/08/2026 a 12/08/2026	Comissão Organizadora

Divulgação da composição final dos grupos de trabalho	13/08/2026	Murais e meios eletrônicos oficiais e não oficiais do <i>Campus</i>
Divulgação da Programação da IX SCT-IFMG-CL	23/09/2026	Murais e meios eletrônicos oficiais e não oficiais do <i>Campus</i>
Ajuste dos trabalhos e preparativos finais para o evento	04/10/2026 a 07/10/2026	Comissão Organizadora e corpo docente

Realização de oficinas, rodas de conversa e minicursos	07/10/2026 a 09/10/2026	Comissão organizadora e servidores
Apresentação de trabalhos na IX SCT-IFMG-CL	07/10/2026 a 09/10/2026	<i>Campus</i> Conselheiro Lafaiete
Realização de oficinas, rodas de conversa e minicursos, e desmontagem da estrutura do evento	07/10/2026 a 09/10/2026	Comissão organizadora e <i>campus</i> Conselheiro Lafaiete

Mariana Schuchter Soares

Presidente da Comissão Organizadora da IX SNCT IFMG-CL

ANEXO – BAREMA DE AVALIAÇÃO – PROFESSOR / ORIENTADOR

IX SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFMG CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE

ORIENTADOR(A): _____

TEMA: _____

ALUNO(A): _____

CURSO: () ELETROTÉCNICA () MECÂNICA

() INTEGRADO	() 1ª SÉRIE	() 2ª SÉRIE	() 3ª SÉRIE	
() SUBSEQUENTE	() MÓDULO I	() MÓDULO II	() MÓDULO III	() MÓDULO VI

QUESITOS AVALIADOS
Envolvimento e compromisso no desenvolvimento do trabalho
Capacidade inventiva e propositiva

Capacidade de interação harmoniosa e coesa com os membros do GT e com o docente-orientador
Assiduidade nos encontros e cumprimento dos prazos estabelecidos
Qualidade do trabalho

OBSERVAÇÕES

ADICIONAIS: _____

Conselheiro Lafaiete, 02 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Venilson Luciano Benigno Fonseca, Diretor(a) Geral - Campus Conselheiro Lafaiete**, em 02/07/2026, às 17:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2793434** e o código CRC **7D5F82EE**.

23809.000401/2026-15	2793434v1
----------------------	-----------

Criado por [anaflavia.melillo](#), versão 6 por [venilson.luciano](#) em 02/07/2026 17:22:32.